



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná



PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer conclusivo para Homologação.

Referência: Tomada de Preços nº 04/2016.

Objeto: contratar uma empresa de construção civil para execução de ampliação e reforma do Centro de Convivência do Idoso – Clube Renascer, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital.

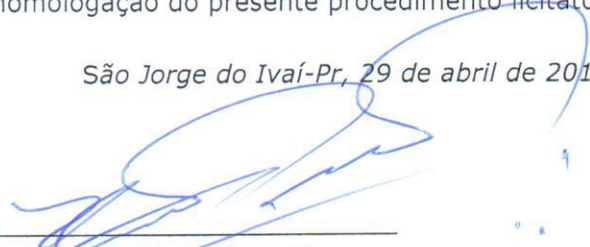
À apreciação deste setor jurídico, **processo administrativo nº 21/2016** e Tomada de Preços **nº 04/2016**, cujo objeto é Contratação de empresa de construção civil para execução de ampliação e reforma do Centro de Convivência do Idoso – Clube Renascer, situado na Rua Itália nº 710, datas 1, 2, 3, 4, 5, 24 e 25, quadra 14, Jardim São Joaquim, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro.

Dá análise dos autos denota-se que foram observadas todas as prescrições legais relativas à modalidade de licitação adotada, como publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município com um intervalo mínimo de 15 (quinze dias) corridos entre a publicação e a abertura das propostas e informação do certame no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis.

Julgada às propostas de preços e habilitação observando as cláusulas editalícias e as disposições do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Ausente qualquer manifestação na sessão pública de pregão quanto à faculdade recursal. Juntada a proposta ajustada de todas as empresas vencedoras. Desse modo, emitimos parecer favorável à homologação do presente procedimento licitatório.

São Jorge do Ivaí-Pr, 29 de abril de 2016.



José Carlos Gonçalves Magro
Procurador Municipal
OAB-Pr. 12.586